DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662/2024

Autoriza Viagem do Chefe do Executivo à Estônia e Finlândia.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 50 do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art.1º. - Fica o Exmo. Sr. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito Municipal, autorizado a ausentar-se do Município de Congonhas durante o período de 17 a 26 de maio 2024, para participar da Missão Internacional Estônia e Finlândia devido a premiação no XII Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC